



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

40ª Sessão Ordinária - 11/12/2023

Requerimento nº 2347/2023 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal – Daniel Alonso, que informe a esta Casa, através dos setores competentes da possibilidade de realizar diversas melhorias quanto mobilidade e acessibilidade aos bairros da Zona Leste, realizando a instalação de uma segunda via de acesso, bem como, a proibição de estacionamento de veículos em um ou ambos os lados da Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, tendo em vista o grande fluxo de veículos e dificuldade de acesso aos bairros da região.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, no último dia 04 de Dezembro participamos de uma reunião com uma comissão de lideranças da Zona Leste de Marília, que na ocasião representavam um grupo de 28 lideranças e todos moradores da região (presidentes de associação de moradores, síndicos, líderes comunitários e etc), para falar sobre melhorias na mobilidade e acessibilidade aos bairros da Zona Leste;

Considerando que, a reunião objetivava tratar principalmente da instalação de uma segunda via de acesso ao Jardim Aeroporto através da realização da interligação da Avenida João Barcelon até a Avenida Cascata e a proibição de estacionamento de veículos em um ou ambos os lados da Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes;

Considerando que, em 2021 participamos de uma reunião com o mesmo grupo de moradores e também com o Prefeito Daniel Alonso, onde o mesmo firmou compromisso em realizar a ligação do bairro até o final do seu mandato, porém até o momento nada foi feito. Segundo os moradores, a instalação da segunda via de acesso vem sendo prometida desde a década de 90 e inclusive constaria no Plano Diretor do Município desde o mesmo período;

Considerando que, recentemente uma ação da Prefeitura decepcionou e inconformou os moradores, que foi a desapropriação e ligação da Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes (a partir do Bosque Municipal) à Alameda Joaquim Cavina (na altura da Av. Cascata). Segundo os mesmos, tal medida pouco alterará a fluidez do trânsito na região do Aeroporto.

Considerando que, hoje os comerciantes, prestadores de serviço e moradores que residem naquela região enfrentam um verdadeiro caos no trânsito local, pois para acesso aos bairros existem apenas as duas principais vias arteriais para entrada e saída da região: a Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes e a Rua Santa Helena;

Considerando que, como forma de pedir por providências as lideranças da região começaram a se movimentar e iniciaram um abaixo-assinado em todo o bairro, que até o momento já soma mais de 3 mil assinaturas, e será protocolado e entregue ao Prefeito Municipal;



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO



Considerando que, conforme nos foi explicado, ligar a Avenida João Barcelon com a Avenida Cascata tornou-se mais fácil, pois poderá utilizar parte do trecho já desapropriado e anunciado pela Prefeitura, trata-se de aproximadamente 1.400 metros de extensão, conforme é possível observar no croqui;





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, caso a Prefeitura Municipal de Marília tenha dificuldade em utilizar recursos próprios para efetuar essa ligação, sugerimos que o poder público busque alternativas junto ao Governo do Estado e Deputados ou então proponha como contrapartida a autorização de empreendimentos às construtoras que tem interesse em construir naquela região;

Considerando que, outra sugestão imediata paleativa do grupo de moradores seria a proibição de estacionamento de um ou ambos os lados da Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, pois atualmente com apenas uma faixa para os veículos transitarem em cada um dos sentidos (ida e volta) tem dificultado bastante o trânsito, a expectativa é que tendo uma faixa extra em cada um dos lados alivie os engarrafamentos até que seja feita a nova via de acesso;

Considerando que, essas tratam-se de importantes e antigas reivindicações dos moradores da Zona Leste, pois a realização das mesmas trará inúmeros benefícios aos moradores e usuários desse trajeto;

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Daniel Alonso que informe através dos setores competentes a possibilidade de realizar melhorias na mobilidade e acessibilidade aos bairros da Zona Leste, realizando a instalação de uma segunda via de acesso e proibição de estacionamento de veículos em um ou ambos os lados da Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, tendo em vista o grande fluxo de veículos e dificuldade de acesso aos bairros da região.

REQUEIRO ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência a Deputada Estadual – Dani Alonso, ao Secretário Municipal de Obras Públicas – Fábio Alves de Oliveira, ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano – José Antônio de Almeida, às Associações de Moradores e Condomínios da Zona Leste, aos Rotarys, Lions e Lojas Maçônicas.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Marcos Rezende
Vereador - PSD